



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1305, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária n.º. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de n.ºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSML e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte

LEI.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários das Emendas Impositivas Individuais de n.ºs: 006/2024; 007/2024; 014/2024; 019/2024; 027/2024 e 050/2024, de 02/12/2024, de autoria dos vereadores: André Zanineti de Matos, Cesar Augusto de Mello, e dos ex-vereadores: José Oscar Belão, Luciano Berges, Renério G. Leite Filho e Samuel da Silva, no valor total de R\$ 201.570,62 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para dar suporte as despesas de aquisição de materiais e equipamentos para a adequação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti às normas sanitárias.

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – SAÚDE PÚBLICA

10.302.0017.2.011 – Manutenção do Hospital

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00790 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 34.140,02

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

00830 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 16.640,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00860 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 150.790,60

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder **ANULAÇÃO** total dos recursos orçamentários via ato próprio, das dotações abaixo descritas, para dar suporte as suplementações que trata o artigo anterior.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.151 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03790 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03800 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.164 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03850 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.168 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03910 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03920 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.177 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03980 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.180 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES L. FILHO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

04010 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.314,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.189 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

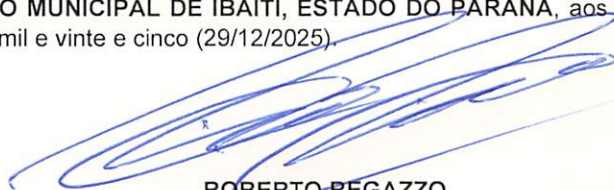
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

04060 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1305, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de n.ºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte

LEI.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários das Emendas Impositivas Individuais de n.ºs: 006/2024; 007/2024; 014/2024; 019/2024; 027/2024 e 050/2024, de autoria dos vereadores: André Zanineti de Matos, Cesar Augusto de Mello, e dos ex-vereadores: José Oscar Belão, Luciano Berges, Renério G. Leite Filho e Samuel da Silva, no valor total de R\$ 201.570,62 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para dar suporte as despesas de aquisição de materiais e equipamentos para a adequação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti às normas sanitárias.

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – SAÚDE PÚBLICA

10.302.0017.2.011 – Manutenção do Hospital

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00790 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 34.140,02

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

00830 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 16.640,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00860 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 150.790,60

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder **ANULAÇÃO** total dos recursos orçamentários via ato próprio, das dotações abaixo descritas, para dar suporte as suplementações que trata o artigo anterior.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.151 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03790 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03800 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.164 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELO –
REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03850 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.168 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES – REPASSE
HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03910 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00
03920 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.177 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO – REPASSE
HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03980 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.180 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES L. FILHO –
REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04010 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.314,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.189 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REPASSE
HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04060 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL